LEI Nº 888, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

SUMULA: "DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBAÚ, QUE PASSA A DENOMINAR-SE - PLENÁRIO SILVIO LEONARDO VIEIRA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, faço saber a todos os cidadãos do Município de Imbaú, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Imbaú, localizado na Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473, passa a denominar-se "Plenário Silvio Leonardo Vieira".

Art. 2º Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar placa de identificação e homenagem na referida sala das sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "OS PIONEIROS", aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

DAYANE SOVINSKI
Prefeita Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 14/11/2025